

20.março.2014– 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: FDI – Fórum dos Direitos na Internet

Drs. Eduardo Simões, Victor Castro Rosa, Carlos Eugénio, António Paulo Santos e Miguel Carretas.

Recebidos por: Deputados do Grupo de Trabalho da Partilha de Dados Informáticos: Isilda Aguincha (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Conceição Pereira (PSD), Inês de Medeiros (PS), Michael Seufert (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP).

Assunto: **Explicação da proposta que apresentaram de alteração e regulamentação do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, que transpõe a diretiva sobre o comércio eletrónico.**

Exposição: A coordenadora do Grupo de Trabalho, Deputada Isilda Aguincha (PSD), deu as boas vindas aos representantes do FDI – Fórum dos Direitos na Internet e pediu-lhes para explicarem a proposta apresentada.

Os representantes do Fórum referiram que o mesmo é uma Associação ad hoc de várias entidades do setor e que procuraram ser positivos e apresentar uma proposta legislativa, partindo da legislação existente.

Indicaram que a mesma abrange 2 áreas, para combater as lacunas da lei atual, a saber: a partilha não autorizada de ficheiros e a remoção de conteúdos ilícitos da Internet. Indicaram que há dificuldade de remoção de conteúdos e um problema de conflito de competências entre as várias entidades de supervisão, informando que os lesados estão a recorrer ao Tribunal de Propriedade Intelectual, o que o inundará. Assim, propõem colmatar a lacuna através do sistema de notificação e ação, o que permitirá a existência de uma fase prévia, não judicial, capaz de resolver a maioria dos problemas de remoção de conteúdos ilegais.

Realçaram que de harmonia com o regime do direito de autor, só podem ser disponibilizados os conteúdos que o autor autorize. Assim, previram um atestado de conformidade, que cria uma presunção *juris tantum* de legitimidade e de verificação da infração e inverteram o ónus da prova, para que sejam os utilizadores dos conteúdos a demonstrarem que podem utilizá-los.

Salientaram que previram sanções meramente técnicas, das quais a mais forte, com suspensão temporária do acesso à rede, apenas pode ser aplicada pela ANACOM e pelo TPI e que todo o sistema procurou ser equilibrado em matéria de garantias de defesa dos utilizadores, prevendo um procedimento urgente de avaliação judicial das medidas aplicadas.

Interveio depois a Deputada Conceição Pereira (PSD), referindo que a lei existente é insuficiente, face à evolução tecnológica atual. Indicou que a proposta recebida é uma base de trabalho e que em relação a uma iniciativa do Parlamento terá de haver pronúncia das entidades do setor, nomeadamente da ANACOM. Salientou ainda que se pretende uma

proposta que responda às entidades do setor, titulares do direito de propriedade (intelectual) mas também aos consumidores.

A Deputada Inês de Medeiros (PS) referiu que a proposta apresentada é importante, mas representa apenas uma base de trabalho. Indicou depois a hipótese de criação de um sistema de partilha autorizada e pediu que indicassem a posição que defendem em relação a essa hipótese.

Lembrou a falta de pedagogia em relação à matéria e o desconhecimento do regime por parte de muitas pessoas, nomeadamente dos jovens, referindo que isso obriga a uma maior reflexão. Questionou ainda se não entendem que se deve ir mais longe em relação à partilha.

O deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que a proposta apresentada é útil, mas representa interesses dum setor, informando que está a equacionar outros interesses. Saliu que no Projeto de Lei do PCP a partilha é mais livre, enquanto na proposta do Fórum há mais limites à mesma.

Informou ainda que o CDS-PP equaciona outros direitos, nomeadamente de acesso à informação e questiona se esses direitos fundamentais são respeitados. Por último, realçou que no CDS-PP haverá sempre diálogo com todas as partes interessadas.

O Deputado Miguel Tiago (PCP) indicou que a proposta é uma oportunidade para se irem dando passos em relação à matéria e realçou que se posicionam numa avaliação diversa, estando em causa 2 hipóteses, que não são caminhos exclusivos, mas em relação aos quais há muitas diferenças.

Saliu que atualmente se presume uma autorização prévia e referiu que a opção dos proponentes gera uma auto-vigilância e pode haver sempre responsabilização, o que agora só pode existir no caso de crimes. Realçou que atualmente se incentiva a partilha e que não crê que esta seja a solução.

Por último, referiu que o PCP apresentou uma iniciativa legislativa, enquanto o Governo não apresentou nada.

Os representantes do Fórum reiteraram que quiseram contribuir e apresentar uma solução. Saliu que os titulares do direito de propriedade intelectual querem protegê-lo e manifestaram-se a favor da liberdade da rede, mas com limitações ao mau uso da mesma e com proteção.

Saliu que a preocupação da proposta é apenas com ilícitos de natureza penal e que entendem que essa deve continuar a ser a última solução em termos de sanção, devendo ser, no entanto, criado um mecanismo de prevenção, mesmo que não possa ser 100% eficaz. . Em relação à partilha de ficheiros, visam implementar um sistema com uma vertente pedagógica, mais do que repressiva, entendendo que muitas infrações se devem à falta de conhecimento dos utilizadores. Enfatizaram que colocaram o fulcro da ação na notificação dos interessados e tentaram preservar a articulação entre os autores e os utilizadores.

Referiram que equacionaram a suspensão temporária dos serviços e visam diminuir o impacto da pirataria digital , tendo realçado que a proposta só prevê contraordenações para os ISP.

A gravação áudio da reunião está disponível na [página da Comissão, na internet](#).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Palácio de São Bento, 20 de março de 2014

A assessora da Comissão
Teresa Fernandes